



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



### Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezessete (17) de setembro de dois mil e vinte quatro (2024), às 18h30min:

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de decreto legislativo nº 04/2024 que "Dispõe sobre o reembolso da taxa de pedágio e gastos com combustíveis aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Conceição das Pedras ao utilizarem o veículo oficial do Poder Legislativo em deslocamento a serviço"; 2) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.151/2024 que "Autoriza Abertura de Crédito Especial"; 3) Segunda discussão e votação do parecer e do projeto de lei nº 1.152/2024 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com a Associação Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório e dá outras providências"; 4) Leitura do atestado médico apresentado pelo Vereador Ademir Rodrigues de Oliveira. Verificada a presença de todos, exceto dos vereadores Ademir Rodrigues de Oliveira e Alini Viviani Pereira da Silva, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade. Em seguida foi lido o atestado incluso na Pauta que tem como objetivo justificar a ausência do Vereador Ademir à sessão ordinária do dia 17/09/2024, ficando sua falta abonada para os devidos fins. Na sequência, colocou o parecer e o projeto de decreto legislativo nº 04/2024, em segunda discussão e votação, vindos a serem aprovados por unanimidade, onde após, será publicado sua redação final. Dando continuidade, foram colocados os pareceres e projetos de lei nº 1.151 e 1.152/2024, onde foram discutidos e aprovados por unanimidade, devendo ser encaminhado ao Prefeito para sanção. Por fim, o Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público, em seguida, para uso livre da mesma, e, não havendo quem dessa fizesse uso, bem como nada mais a tratar, a chamada foi ratificada e este declarou encerrada a sessão, designando a próxima sessão ordinária para o dia primeiro (1º) de outubro, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, ao 1º de outubro de 2024.

*Rodrick Silva Carvalho, Rita de Fátima Raimundo*  
*Ademir Rodrigues de Oliveira, José Benedito de*  
*José Benilson de Barros, Alini Viviani P. da Silva*  
*Emília Camalho de Farias, Patrícia Aparecida*  
*Bastos, Amarildo Luiz de Oliveira.*